



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006



EDITAL N.º 150/2014

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MANEJO E PRODUÇÃO FLORESTAL

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e produção florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 13/2014 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPCIFLOR) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Vitória da Conquista, oferece o Curso de Mestrado com Área de Concentração em Manejo e Produção Florestal, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2. O Curso dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa (Manejo Florestal e Silvicultura) e 09 (nove) áreas de atuação, conforme quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Áreas de atuação	Orientadores
Manejo Florestal	Dendrometria, inventário e manejo florestal	Prof. Christian Dias Cabacinha
	Ecologia Florestal	Prof. Alessandro de Paula
	Colheita, Transporte, Ergonomia e Economia florestal	Prof. Luis Carlos de Freitas Prof. Angelo Márcio Pinto Leite
	Hidrologia Florestal e Manejo de Água	Prof. Cristiano Tagliaferre
Silvicultura	Nutrição mineral de plantas	Prof ^a Sylvana Naomi Matsumoto
	Produção e qualidade de mudas florestais	Prof. Adalberto Brito de Novaes
	Proteção de plantas	Prof. Quelmo Silva de Novaes
	Solos Florestais	Prof ^a Emanuela F. da Gama-Rodrigues Prof ^a Patrícia Anjos Bittencourt Barreto
	Tratos culturais em cultivos florestais	Prof. Anselmo Eloy Silveira Viana

1.3. O Curso é gratuito com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 24 créditos.

1.4. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em regime de tempo integral.

1.5. Poderão submeter-se ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais candidatos(as) portadores(as) de diploma de Bacharéis em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Graduados em Biologia, ou Tecnólogos em nível superior, desde que seus currículos contemplem disciplinas pertinentes à área de concentração, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 de setembro a 12 de outubro de 2014** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 8h30min às 17h00min.

2.1.2. As inscrições poderão ser realizadas por meio dos Correios, desde que sejam postadas via Sedex até o dia **03 de outubro de 2014** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após aquela data serão devolvidas.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 04
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031- 900, Vitória da Conquista, BA
e-mail: ppgciflor@uesb.edu.br
Fone: (0xx77) 3424-8781

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Até 11 (onze) vagas.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (formulário próprio, ANEXO I deste Edital);
- b) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Previsão de Conclusão de Curso expedida pelo órgão competente de sua Instituição de ensino, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. No caso de provável concluinte, a conclusão do Curso de Graduação deverá ocorrer antes da data da matrícula do Curso de Mestrado, estabelecida neste Edital;
- c) Cópia autenticada do Histórico do Curso de Graduação;
- d) *Curriculum vitae* organizado conforme ANEXO II deste Edital, devendo ser comprovado e encadernado, contendo exclusivamente os itens que constam no referido Anexo;
- e) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de Reservista;
- f) Três cartas de referência (formulário próprio, ANEXO III deste Edital) encaminhadas diretamente à Coordenação do Programa pelo informante ou entregues na Secretaria do Programa em envelope lacrado;
- g) Concordância do empregador (no próprio formulário de inscrição, ANEXO I deste Edital), apenas para candidatos com vínculo empregatício.
- h) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria do Programa no ato da inscrição, com a apresentação dos documentos originais. Caso a documentação seja encaminhada via Sedex, os documentos apresentados deverão ser autenticados em cartório.

2.4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.4.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **17 de outubro de 2014**, no *site* da UESB (www.uesb.br).

2.4.2. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que incorrerem em uma das seguintes condições:

- a) Ausência de assinatura nos formulários;
- b) Ausência de definição da linha de pesquisa e área de atuação no formulário de inscrição;
- c) Curriculum vitae organizado fora do padrão apresentado no ANEXO II deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório.

3.1.1. Primeira etapa, constituída de duas avaliações: análise do Histórico da graduação, com desempenho acadêmico, segundo exposto no item 3.1.1.2. deste Edital, e análise do *Curriculum vitae*, segundo exposto no item 3.1.1.3. e no ANEXO II deste Edital. Em cada uma das duas avaliações será atribuída nota entre zero e dez. Esta etapa será realizada no período de **24 a 30 de outubro de 2014**, selecionando-se número de candidatos correspondente a até o dobro do número total de vagas.

3.1.1.1. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa será divulgado até o dia **04 de novembro de 2014** no *site* da UESB (www.uesb.br).

3.1.1.2. A avaliação do Histórico será feita com base na **média geral** das notas das disciplinas cursadas na Graduação. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,0; C=6,5; D=5,5).

3.1.1.3. O *Curriculum vitae* deverá ser organizado exclusivamente de acordo com os itens do Barema, constante no ANEXO II deste Edital. Somente serão pontuados quesitos descritos no *Curriculum* e devidamente documentados.

3.1.2. Segunda etapa, constituída de Entrevista presencial ou *online* (via Skype, através de chamada com vídeo) com os candidatos selecionados na etapa anterior. Será realizada no período de **10 a 12 de novembro de 2014**.

3.1.2.1. Na entrevista o candidato será avaliado acerca de conhecimentos na área de concentração do Programa, experiência em pesquisa e disponibilidade para dedicação aos estudos.

3.1.2.2. A entrevista será realizada em local, data e horário definidos pelo PPGCIFLOR.

3.2. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

3.3. A ponderação das avaliações adotadas no processo seletivo encontra-se relacionada no Quadro a seguir.

Avaliação	Pontuação máxima	Ponderação
Histórico da graduação	10	3,0
<i>Curriculum vitae</i>	10	4,0
Entrevista	10	3,0

3.4. Dentro de cada avaliação do processo seletivo, o candidato poderá obter a nota máxima de 10 pontos. Observando a ponderação de cada avaliação, será calculada a pontuação final do candidato. Dessa forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão considerados dois dígitos após a vírgula. Será considerado aprovado no processo de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A pontuação excedente do *Curriculum vitae* será utilizada como critério de desempate.

3.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final. Não serão admitidos discentes sem disponibilidade de orientador. A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores, levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos (às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os(as) candidato(as) deverão consultar o *site* da UESB para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o mestrado acadêmico.

4.2. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. As avaliações e respectivas notas não serão disponibilizadas.

4.3. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia **24 de novembro de 2014**, tendo direito à matrícula os candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas (até quinze).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Vitória da Conquista, nos dias **04 a 06 de fevereiro de 2015** (das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00).

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Curso);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico da Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Duas fotos 3 x 4;
- g) Comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1. O Curso terá início no dia **23 de fevereiro de 2015**.

6.2. Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua inglesa, mediante aprovação com prova na língua, a ser realizado durante o período do Curso pelo Programa, observando o disposto no art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações no calendário propostas pela Comissão de Avaliação serão informadas pelo site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.

7.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.3. De acordo com o artigo 113 de Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, é vedado ao candidato matricular-se em dois cursos de Pós-Graduação simultaneamente.

7.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.5. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

7.6. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 1 (um) ano a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

7.7. Os casos omissos serão julgados e deliberados pelo Colegiado do programa.

Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 150/2014



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não
SEXO: () Masc. () Fem.				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSAO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAIS:	CIDADE:	UF:
PÓS- G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	NIVEL:	ANO DE CONCLUSAO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAIS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NIVEL:	ANO DE CONCLUSAO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAIS:	CIDADE:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- () Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
- () Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- () Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- () Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
- () Não posso emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)

Assinatura do representante legal (diretor ou superior hierárquico competente), manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição e ciência da necessidade de disponibilidade do candidato, caso aprovado, em se dedicar às atividades do curso.

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCIFLOR

Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Sala 04.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Estrada do Bem Querer, Km 04, Caixa Postal 95

Vitória da Conquista – Bahia

CEP 45031-900



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

BAREMA USADO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

A) EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0 PONTOS)

Só serão contabilizados atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

Item	Pontuação
1. Iniciação Científica, por ano	
1.1. Na área de Ciências Florestais	
1.1.1. Bolsista	0,40
1.1.2. Voluntário	0,20
1.2. Em áreas afins	0,20
2. Monitoria em disciplinas, por semestre	
2.1. Na área de Ciências Florestais	0,20
2.2. Em áreas afins	0,10
3. Docência	
3.1. Na área de Ciências Florestais, por semestre	
3.1.1. Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	
Até 20 horas	0,40
De 21 a 40 horas	0,60
De 41 a 60 horas	0,90
3.1.2. Ensino Superior	
Até 20 horas	0,20
De 21 a 40 horas	0,40
De 41 a 60 horas	0,60
3.2. Em áreas afins, por semestre	
3.2.1. Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	
Até 20 horas	0,20
De 21 a 40 horas	0,30
De 41 a 60 horas	0,45
3.2.2. Ensino Superior	
Até 20 horas	0,10
De 21 a 40 horas	0,20
De 41 a 60 horas	0,30
4. Outro tipo de atividade profissional com vínculo empregatício	
4.1. Na área de Ciências Florestais, por ano	0,60
4.2. Em áreas afins, por ano	0,30
5. Participação em curso	
5.1. Na área de Ciências Florestais	
Até 20 horas	0,05
Acima de 20 horas	0,10
5.2. Em áreas afins	
Até 20 horas	0,02
Acima de 20 horas	0,05
6. Curso de Especialização Concluído	
6.1. Na área de Ciências Florestais	0,50
6.2. Em áreas afins	0,25

7. Estágio Extracurricular	
7.1. Na área de Ciências Florestais	
Mais de 40 horas	0,30
Até 40 horas	0,10
7.2. Em áreas afins	
Mais de 40 horas	0,20
Até 40 horas	0,05

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (7,0 PONTOS)

Só serão contabilizados atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

1. Resumo Simples publicado em anais de evento	
1.1. Na área de Ciências Florestais	0,10
1.2. Em áreas afins	0,05
2. Resumo Expandido publicado em anais de evento	
2.1. Na área de Ciências Florestais	0,50
2.2. Em áreas afins	0,25
3. Apresentação de Trabalho na forma Oral em evento	
3.1. Na área de Ciências Florestais	0,50
3.2. Em áreas afins	0,25
4. Artigo completo NO PRELO em periódico na área de Ciências Agrárias I, conforme estrato da lista Qualis da CAPES	
A1	2,00
A2	1,85
B1	1,70
B2	1,60
B3	1,50
B4	1,30
B5	1,10
5. Artigo completo PUBLICADO em periódico na área de Ciências Agrárias I, conforme estrato da lista Qualis da CAPES	
A1	3,00
A2	2,70
B1	2,40
B2	2,20
B3	2,00
B4	1,60
B5	1,20
6. Livro com Conselho Editorial NO PRELO	
6.1. Na área de Ciências Florestais	2,00
6.2. Em áreas afins	1,00
7. Livro com Conselho Editorial PUBLICADO	
7.1. Na área de Ciências Florestais	3,00
7.2. Em áreas afins	1,50
8. Capítulo de Livro com Conselho Editorial NO PRELO	
8.1. Na área de Ciências Florestais	1,00
8.2. Em áreas afins	0,50
9. Capítulo de Livro com Conselho Editorial PUBLICADO	
9.1. Na área de Ciências Florestais	2,00
9.2. Em áreas afins	1,00

**Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Área de Concentração em Manejo e Produção Florestal**

ANEXO III DO EDITAL Nº 150/2014



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

INFORMANTE	CANDIDATO
Nome:	Nome:
Instituição:	Instituição:
Cargo:	Área de Trabalho:

Senhor Informante, por favor, avalie o candidato, colocando "x" depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com estudantes qualificados para estudos pós-graduados que V.Sª. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	ABAIXO DA MÉDIA	MÉDIO	BOM	ÓTIMO	NÃO OBSERVADO
Capacidade para conduzir trabalho					
Capacidade de expressão oral					
Capacidade de expressão escrita					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato?

Em conexão com o quê?

COMENTÁRIO QUE POSSA AUXILIAR NO JULGAMENTO DO CANDIDATO

LOCAL, DATA E ASSINATURA

_____, ____/____/____
Assinatura do Informante

Por favor, devolva esta referência, em envelope lacrado para:
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Sala 04
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031- 900, Vitória da Conquista, BA

